



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, em 14 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 49/E39/V/GPAL/2016, de 18 de Janeiro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Janeiro de 2016:

A Administração da RAEM dá especial relevância à gestão e à fiscalização da qualidade das obras públicas e dos seus prazos de execução, para tal, foi criado um mecanismo permanente de fiscalização e foram contratadas entidades fiscalizadoras, de acordo com a natureza e a escala das obras, as quais assumem a responsabilidade conjunta de fiscalização de obras.

1. Os serviços de obras públicas, além de exigirem ao empreiteiro o cumprimento rigoroso das responsabilidades e obrigações contratuais, exigem também que as entidades fiscalizadoras submetam os relatórios de obras nas datas previstas. Caso a qualidade das obras não seja aprovada ou se verificarem atrasos no andamento das obras, as entidades fiscalizadoras devem comunicá-lo de imediato e submeter um relatório escrito aos respectivos serviços, procedendo, desde logo, às devidas correcções.
2. Caso se verifique o incumprimento das disposições contratuais por parte da entidade fiscalizadora ou em caso de negligência, ser-lhe-ão aplicadas sanções, de acordo com o caderno de encargos e o contrato, podendo mesmo levar à resolução do contrato. Relativamente à qualidade dos operadores responsáveis pela fiscalização de obras, o “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo” regula as qualificações exigidas aos profissionais nesta área.
3. Os serviços de obras públicas estão a aprimorar o regime de fiscalização das obras públicas e solicitam o cumprimento rigoroso das responsabilidades previstas nos contratos pelas entidades participantes nas obras. Para colmatar a insuficiência de recursos humanos, estes serviços irão melhorar os respectivos trabalhos de organização, tendo em conta a situação real.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

RAEM, aos 24 de 2 de 2016.

O Director dos Serviços,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Li Canfeng'.

Li Canfeng